



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99923 / CNM: 089698.2.0099923-53 / Recibo: 143295 / Data da Certidão: 07/04/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99923** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etiene Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCF 60857 DQT

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G4D9-LZPF59-ZA2XT-A8F7Y>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99923 / CNM: 089698.2.0099923-53 / Recibo: 143295 / Data da Certidão: 07/04/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0099923-53
99.923	01	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

Predio nº243 (duzentos e quarenta e três) – casa 04, próprio para residência, com 02 pavimentos, composto no pavimento térreo de sala, cozinha, 01 lavabo e área livre e, composta no pavimento superior de 02 quartos, 01 banheiro, sacada e circulação, com 68,91m² de área de construção (sendo 38,37m² no pavimento térreo e 30,54m² no pavimento superior), 4,92m² de área livre privativa, 20,34m² área livre comum, 35,46m² de área privativa de ocupação de terreno, 94,17m² de área total e fração ideal de 13.177/100; lote de terreno nº 19, quadra "57", plano Z-1/A, da Rua Campista, localizado à direita de quem entra na mesma rua pela Rua Taquaratinga, estando o seu lado esquerdo à dezenove metros da curva de concordância formada pelas referidas ruas, medindo treze metros de frente e de fundos, onde limita com os fundos do lote 13, da Rua Petrolina, trinta e cinco metros de ambos os lados, limitando pelo lado direito com o lado esquerdo do lote 20, da Rua Campista, e pelo lado esquerdo com os fundos dos lotes 18, 17 e parte 16, todos da Rua Taquaratinga com a área de 455,00m², todos os lotes confrontantes da mesma quadra e da Empresa Granja Paraíso S/A ou sucessores, situado na Cidade Jardim Cabuçu, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ; de propriedade de **GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.303.992/0001-29, com sede na Avenida Morro da Bica, nº 141, Anil - Jacarepaguá/RJ; adquirido por título devidamente registrado no R-1, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 16/05/2015) no AV-3, e Instituição de Condomínio registrado no R-4, todos da matrícula nº 98.679, neste Cartório, Nova Iguaçu, 31 de maio de 2017. Eu, *Rosilene Cardoso Mateus dos Santos* (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, *José Luis Ferreira dos Santos* (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.

R-1-99.923: (Protocolo nº 120.406) – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 10/11/2017, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOSIMAR RIGUEIRA DA CONCEICAO MONTEIRO**, brasileiro, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 209256346, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 24/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.257.007-05, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ADRIANA DA SILVA MONTEIRO RIGUEIRA DA CONCEICAO**, brasileira, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 130018971, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 17/04/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.940.497-88, residentes e domiciliados em R. Paripiranga, 07, Casa, Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000798, emitida em 17/11/2017 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informações sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167817120729453, certificando que até 07/12/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada, Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2017. Eu, *Rosilene Cardoso Mateus dos Santos* (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, *Rosilene Cardoso Mateus dos Santos* (ROSINEIA FRANCISCO), Tabelião Substituto, subscrevi.

R-2-99.923: (Protocolo nº 120.406) – Nos termos do instrumento acima indicado, **JOSIMAR RIGUEIRA DA CONCEICAO MONTEIRO** e seu cônjuge **ADRIANA DA SILVA MONTEIRO RIGUEIRA DA CONCEICAO**, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 186.000,00 para ser paga da seguinte forma: R\$ 2.535,00 na forma de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 34.665,00 com recursos próprios e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 940,51; Seguros R\$ 30,69; Total R\$ 971,20, calculadas segundo TP - Tabela Price; à taxa nominal de juros de 6,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,6971% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 11/12/2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G4D9-LZP59-ZA2XT-A8F7Y>



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99923 / CNM: 089698.2.0099923-53 / Recibo: 143295 / Data da Certidão: 07/04/2026.

CNM: 089698.2.0099923-53

MATRÍCULA
99.923

FICHA
01v

respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97, Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi. (Selo Eletrônico ECJK 16447 OGG)

Rosineia Francisco
Tabeliã Substituta
CTPS: 27460 - 51508

Av.3 - 99.923 - Protocolo: 141.247 - INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 535303/2024, datado de 11 de Novembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação dos devedores: **JOSIMAR R DA CONCEIÇÃO e ADRIANA D S M RIGUEIRA DA CONCEIÇÃO**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441697720-1. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1718/2025 de 14/10/2025, 1719/2025 de 15/10/2025 e 1720/2025 de 16/10/2025. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26 ISS R\$ 33,15; selo R\$ 3,27; Total R\$ 951,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30/01/2026. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFBK 25851 QSN)

Av.4 - 99.923 - Protocolo - 147.223 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 535303/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 06/03/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441697720-1, firmado em 10/11/2017, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/000555, número do Título 202600766400 em 24/02/2026, no valor de R\$ 5.944,10, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 928449. Emol.: R\$839,62; FETJ R\$ 167,92 FUNPERJ R\$ 41,98; FUNDPERJ R\$ 41,98; FUNARPEN R\$ 50,37; PMCMV R\$ 16,79; ISS R\$ 41,98; FUNPGALERJ:8,39; FUNPGT:8,39 FUNDACPGUERJ:8,39; SELO R\$ 3,27; Total R\$ 1.287,84. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31/03/2026. E Eu, Etiene Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFCF60459 NNO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G4D9-LZP59-ZA2XT-A8F7Y>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99923 / CNM: 089698.2.009923-53 / Recibo: 143295 / Data da Certidão: 07/04/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99923** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCF 60857 DQT

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G4D9-LZPF59-ZA2XT-A8F7Y>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99923 / CNM: 089698.2.0099923-53 / Recibo: 143295 / Data da Certidão: 07/04/2026.

CNM: 089698.2.0099923-53

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99.923

FICHA

01

Prédio nº243 (duzentos e quarenta e três) – casa 04, próprio para residência, com 02 pavimentos, composto no pavimento térreo de sala, cozinha, 01 lavabo e área livre e, composta no pavimento superior de 02 quartos, 01 banheiro, sacada e circulação, com 68,91m² de área de construção (sendo 38,37m² no pavimento térreo e 30,54m² no pavimento superior), 4,92m² de área livre privativa, 20,34m² área livre comum, 35,46m² de área privativa de ocupação de terreno, 94,17m² de área total e fração ideal de 13.177/100; lote de terreno nº 19, quadra "57", plano Z-1/A, da Rua Campista, localizado à direita de quem entra na mesma rua pela Rua Taquaretinga, estando o seu lado esquerdo à dezenove metros da curva de concordância formada pelas referidas ruas, medindo treze metros de frente e de fundos, onde limita com os fundos do lote 13, da Rua Petrolina, trinta e cinco metros de ambos os lados, limitando pelo lado direito com o lado esquerdo do lote 20, da Rua Campista, e pelo lado esquerdo com os fundos dos lotes 18, 17 e parte 16, todos da Rua Taquaretinga com a área de 455,00m², todos os lotes confrontantes da mesma quadra e da Empresa Granja Paraíso S/A ou sucessores, situado na Cidade Jardim Cabuçu, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ; de propriedade de **GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.303.992/0001-29, com sede na Avenida Morro da Bica, nº 141, Anil - Jacarepaguá/RJ; adquirido por título devidamente registrado no R-1, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 16/05/2015) no AV-3, e Instituição de Condomínio registrado no R-4, todos da matrícula nº 98.679, neste Cartório. Nova Iguaçu, 31 de maio de 2017. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. CTPS 22725/240 SP

R-1-99.923: (Protocolo nº 120.406) – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 10/11/2017, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOSIMAR RIGUEIRA DA CONCEICAO MONTEIRO**, brasileiro, servidor publico municipal, portador de Carteira de Identidade nº 209256346, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 24/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.257.007-05, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ADRIANA DA SILVA MONTEIRO RIGUEIRA DA CONCEICAO**, brasileira, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 130018971, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 17/04/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.940.497-88, residentes e domiciliados em R Paripiranga, 07, Casa, Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000798, emitida em 17/11/2017 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informações sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167817120729453, certificando que até 07/12/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi. Selo Eletrônico CTPS: 27460 - S:508

R-2-99.923: (Protocolo nº 120.406) – Nos termos do instrumento acima indicado, JOSIMAR RIGUEIRA DA CONCEICAO MONTEIRO e seu cônjuge ADRIANA DA SILVA MONTEIRO RIGUEIRA DA CONCEICAO, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 186.000,00 para ser paga da seguinte forma: R\$ 2.535,00 na forma de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 34.665,00 com recursos próprios e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 940,51; Seguros R\$ 30,69; Total R\$ 971,20, calculadas segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 6.5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6.6971% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 11/12/2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G4D9-LZP59-ZA2XT-A8F7Y



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99923 / CNM: 089698.2.0099923-53 / Recibo: 143295 / Data da Certidão: 07/04/2026.

CNM: 089698.2.0099923-53

MATRÍCULA
99 923

FICHA
01v

respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosinea Francisco (ROSINEA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi. (Selo Eletrônico ECJK 16447 OGG)

Rosinea Francisco
Tabeliã Substituta
CTPS: 27460 - S:508

Av.3 – 99.923 – Protocolo: 141.247 - INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 535303/2024, datado de 11 de Novembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação dos devedores: **JOSIMAR R DA CONCEIÇÃO e ADRIANA D S M RIGUEIRA DA CONCEIÇÃO**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441697720-1. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1718/2025 de 14/10/2025, 1719/2025 de 15/10/2025 e 1720/2025 de 16/10/2025. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26 ISS R\$ 33,15; selo R\$ 3,27; Total R\$ 951,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30/01/2026. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/23345, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente do Registro, Matrícula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFBK 25851 QSN)

Av.4 – 99.923 – Protocolo – 147.223 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 535303/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 06/03/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441697720-1, firmado em 10/11/2017, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/000555, número do Título 202600766400 em 24/02/2026, no valor de R\$ 5.944,10, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 928449. Emol.: R839,62; FETJ R\$ 167,92 FUNPERJ R\$ 41,98; FUNDPERJ R\$ 41,98; FUNARPEN R\$ 50,37; PMCMV R\$ 16,79; ISS R\$ 41,98; FUNGALERJ:8,39; FUNPGT:8,39 FUNDACPGUERJ:8,39; SELO R\$ 3,27; Total R\$ 1.287,84. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31/03/2026. E Eu, Etiene Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFCF60459 NNO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G4D9-LZP59-ZA2XT-A8F7Y



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

